PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 001
PROJETO DE LEI.. 001/93
AUTORIA... Executivo

Publicado no Jornal "Tribuna do Norte" Ed 558 - 15/01/93

L E I Nº 001/93

SÚMULA: Declara Órgão Oficial do Município de Apucarana, o Jornal "TRIBUNA DO NORTE", com sede nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO' A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica declarado Órgão Oficial do Município de Apucarana, o Jornal "TRIBUNA DO NORTE", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 dias do mês de janeiro de 1993.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração